



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 299/2019

Designa servidor como Fiscal do Contrato Administrativo nº 06/2019, firmado entre o Poder Executivo Municipal e a Empresa MMC Comércio de Combustíveis Ltda.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** o servidor Antônio Brasil dos Santos – Secretário de Agricultura Adjunto, Matrícula nº 132-5/3, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº 06/2019, firmado pelo Poder Executivo Municipal e a Empresa MMC Comércio de Combustíveis Ltda, tendo por objeto a prestação de serviços de lavagem de veículos modelo "Sprinter" da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e tratores da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme Pregão Presencial nº. 56/2018 e Ata de Registro de Preços nº 18/2018.

Fica revogada a designação do fiscal para este mesmo contrato, efetuado pela Portaria nº 16, de 10 de janeiro de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 18 de Outubro de 2019.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld – Vice-Prefeito

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 292/2019